

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

25  
100

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

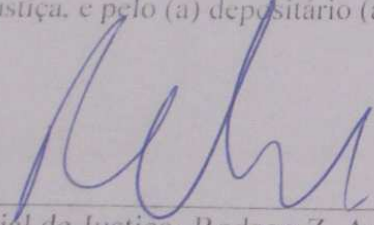
Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, nesta Comarca de Sumaré-SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido na ação de Execução Fiscal nº 0010135-88-2012-8-26-0604 movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra FLASKO INDUSTRIAL DE EMBALAGEM LTDA, procedi a penhora como segue:

01 - "01 Máquina Injetora ROMI modelo 800 TGR chassis 1500824-259/69, avaliada em R\$ 750.000,00.

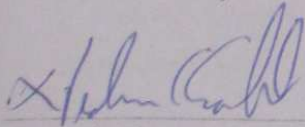
02 - "01 Máquina Injetora SEMERARO modelo I. S. 130/60 capacidade para 60 kg de injeção, série 101, avaliada em R\$ 240.000,00.

Avaliação total: RS 990.000,00.

Feita a penhora nomeei depositário Pedro Alcin Santos CPF 289.173.218-95 que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o (a) que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo (a) depositário (a).



Oficial de Justiça- Rodson Z. Aranha



Depositário (a)-

Form with various fields and text on the right side of the page, including "transporte", "parcelas anteriores)", and "nos do artigo 4 da Lei Estadual", "ão e Custódia", "n por cento)", "nos termos", "s artigos 87 e", "stadual 9.399", "artigo 59 da".

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

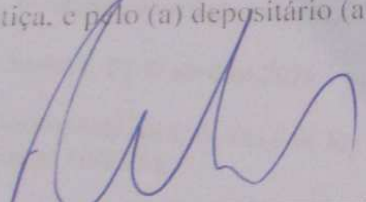
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

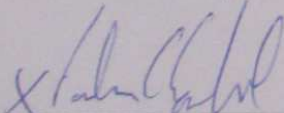
Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, nesta Comarca de Sumaré-SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido na ação de Execução Fiscal nº 0010135-88-2012-8-26-0604 movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra FLASKO INDUSTRIAL DE EMBALAGEM LTDA, procedi a penhora como segue:

“Veículo VW/KOMBI placa CBE-5210-SP

Avaliação: RS 5.000,00

Feita a penhora nomeei depositário Pedro Alo-Santiago CPF 289.173.218-95 que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o (a) que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo (a) depositário (a).

  
Oficial de Justiça- Rodson Z. Aranha

  
Depositário (a)-